

521816230.00-77 STALLO SOM LTDA
 521840246.00-30 RODRIGO VALENTE SALGADO
 521857430.00-31 PADARIA REGIANE LTDA - ME
 521883544.00-95 EDNA SOUZA GOMIDES HERMENEGILDO
 521901051.00-37 JOSE PASCINI FILHO
 521905694.00-69 MARIA ROSALI FERREIRA
 521906729.00-95 IRACI FONSECA SILVA PASCINE
 521907875.00-92 RAQUEL MARINHO MACEDO
 521931898.00-11 VIVA CASA LTDA
 521948801.00-64 FUJISAWA & LOPES COMERCIAL LTDA - ME
 521958829.00-42 MARINA IZABEL DA MATA
 521962638.00-31 MARIANA REIS DA SILVA SANTOS
 521962642.00-50 APOIO AO CABELEREIRO LTDA
 521971806.00-50 MARGARIDA JUVENAL DA CRUZ ALVES
 521972047.00-57 TRATORES HOTH & MIRANDA LTDA
 521975706.01-11GISLENE DE ALMEIDA-CPF745.901.466-49-ME
 521980905.00-49 INDUSTRIA COMERCIO TRANSPORTES E REPRESENTACOES PAULA LTDA
 521986012.00-32 K & A DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 367996450.00-71 CLICK MOTOS JUIZ DE FORA LTDA
 001023018.00-43 RESTAURANTE D'GRAUS LTDA - ME
 001028557.00-64 COMERCIAL CASTRO E MIRANDA LTDA - ME
 001032031.00-60 MD MONITORES E CIA LTDA - ME
 001049773.00-49 KARLA KARINA ANGELO GUIMARAES - ME
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 001051848.00-97 COMERCIAL PONTENOVENSE DE MOTOCICLETA LTDA - ME
 001055970.00-75 CLAUDINA DA CRUZ ALBERGARIA CPF 739.762.706-44 - ME
 001061843.00-83 TIOCHICO TURISMO LTDA - ME
 001592826.00-16 VALDENIA SARAIVA LANNA - ME
 001744407.00-75 GERALDO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 651.580.596-91 - ME
 001821939.00-50 AMANCIO E BRITO CELULAR LTDA - ME
 002124784.00-85 GERALDO VICENTE DE OLIVEIRA COMERCIAL - EPP
 Sexta-feira, 29 de Novembro de 2013.
 Chefe de Unidade: Maria das Graças Gonçalves Dias

EDITAL 005.617/2013
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / IPATINGA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE INHAPIM
 CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
 309932929.00-10 JOSE NEVES DE SOUZA
 309936245.00-80 R B DA SILVA
 309936249.00-07 GERALDO TEIXEIRA FILHO
 309948206.00-69 COMERCIAL RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
 309950209.00-57 ROBERVAL JACKES DE SOUZA - ME
 309951328.00-22 DARCI DE FARIA BRUM - ME
 309951851.00-34 IVANIR PEDRO RIBEIRO
 309952575.00-70 JOCELIO BENTO DE OLIVEIRA
 309957978.00-82 SIMONE GONCALVES RODRIGUES
 309958835.00-95 PEDRO VIGGIANO LUCCA - ME
 309959251.00-85 NEURIA SILVA DE SIQUEIRA - ME
 309967026.00-45 HAMADA & HAMAE LTDA
 309967571.00-90 ANTONIO ANTERO DOS SANTOS - ME
 309968363.00-08 WANDERLEY CHAVES ABREU
 309968911.00-65 JAIR MOREIRA FERNANDES - ME
 309969140.00-16 FESTOLANDIA COMERCIAL LTDA
 309973589.00-30 CRISTIANNE GARCIA FREITAS
 309974788.00-10 LIZETE ALMEIDA ROCHA
 309974799.00-94 JOSE HENRIQUE SABINO SILVA - ME
 309976025.00-57 MARIA JOVENTINA PIMENTEL DA SILVA
 309976515.00-50 ADAO RODRIGUES DA SILVA
 309977143.00-51 ANTONIO BARBOSA HAVES
 309977145.00-01 JONAS DE ASSIS VELLOSO
 309977834.00-90 ALDAIR RAMOS DE ASSIS
 309984156.00-80 ADRIANO CESAR SOUZA BARRETO
 309984170.00-95 CIRO RIBEIRO DE LIMA
 309993444.00-77 EDMILSON PEREIRA LIMA - ME
 309993462.00-91 MARILZA TAVEIRA DE SIQUEIRA SANTOS - ME
 001003824.00-92 ANDERSON GIAN CUNHA - ME
 001004513.00-78 ANDERSON ASSIS NEVES - ME
 001010549.00-32 SAVIO ALEXANDRE MARTINS - ME
 001011226.00-71 GISELE DE ABREU TEIXEIRA - ME
 001012519.00-42 AS DUAS - COMERCIO DE CONFECCAO LTDA - ME
 001013417.00-08 MODAS KIM LTDA - ME
 001032599.03-60 CONFECCOES MRL LTDA - ME
 001059439.00-95 JANNY APARECIDA DA SILVA PIMENTEL - ME
 001066796.00-31 ANDREIA DIAS DE PAULA - ME
 001075033.00-07 A.M.H. COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
 001076450.00-58 AUTO POSTO DIAS LTDA - ME
 001095423.00-94 ELISANGELA SABINA DE PAULA ARMOND - ME
 001096463.00-44 COMERCIAL & DISTRIBUIDORA GRILO LTDA - ME
 001101742.00-41 BARBOSA E RIBEIRO QUIMICA LTDA - ME
 001223467.00-12 CASIMIRO CAMPOS MARTINS - ME
 001542843.00-79 ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ARTESAO DO DISTRITO DE MACADAME
 001595359.00-08 RABELO & RAMOS LTDA - ME
 001645650.00-28 ROBERTO FERNANDES DE SOUZA
 06786493670
 001646378.00-90 TATIANE TIAGO SILVA - ME
 001680444.00-64 COMERCIAL COMERCIO ALMEIDA LIMA LTDA - ME
 001963041.00-87 L & C EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA - EPP
 Sexta-feira, 22 de Novembro de 2013.
 Chefe de Unidade: Sidnei Lopes da Costa

02 494060 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – J.FORA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBA
 INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na Lei 14.937/03.

Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Ubá, localizada na Rua São José, 198, Centro, Ubá-MG - CEP: 36500-000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
 PTA Nº: 01.000207247-71
 SUJEITO PASSIVO: Clodoaldo Paiva
 CPF: 053.384.816-42

End: Rua Amazonas, Nº 276
 Bairro Chiquito Gazola
 CEP: 36500-000 – UBA-MG.
 Rita de Cássia Motta-Masp 262.383-3
 Chefe da AF-2º Nível/Ubá - Data 29/11/2013.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - JF
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/ VIÇOSA
 INTIMAÇÃO

Intimamos o sujeito passivo que encontra-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado e não tiver sido intimado em seu domicílio eletrônico ou quando não for possível a intimação por via postal, inclusive na hipótese de devolução pelo correio, nos termos do Art. 10, § 1º, RPTA, que após diligência fiscal, constatou-se que o beneficiário da concessão das isenções do ICMS e do IPVA não exerce a atividade de condutora profissional autônoma de passageiros, na categoria de aluguel (táxi). Cientificamos o sujeito passivo de que foram revogados os atos das concessões das isenções do ICMS e do IPVA, deferidas através dos PTA de nº. 16.000491122.08 e 16.000495263.80, respectivamente, conforme dispõe as legislações pertinentes aos citados tributos. Ressaltamos que, conforme dispõe o Artigo 26 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos do Estado de Minas Gerais (RPTA), Decreto nº 44.747, de 03/03/2008, o intimado poderá apresentar recurso contra a referida revogação, dirigido ao Superintendente Regional da SRF/Juiz de Fora, aduzido por escrito e acompanhado de todas as provas que tiver, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta intimação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Travessa Tancredo Neves, 33-1º andar- Centro - Viçosa-MG.
 Sujeito Passivo: Cleonice Martins Celestino
 CPF: 218.044.218-12
 Endereço: Córrego Biquinha, S/N, Zona Rural, Porto Firme/MG. Viçosa, 29 de novembro de 2013
 Paulo Giovanni Toledo – Chefe AF/Viçosa - masp 339839-3

SRF I / JUIZ DE FORA-AF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
 INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) mediante o(s) PTA a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a(s) peça(s) fiscal(ais) será(ão) encaminhada(s) para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Rua Halfeld nº 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
 -PTA Nº: 01.00019759-96
 Coobrigado: Antonio Carlos Viana Zambelli
 C.P.F.: 454.981.646-53
 Endereço: Rua Esperanto nº 112 Ap 102- Bandeirantes – Juiz de Fora – MG.
 -PTA Nº: 15.000018238-91
 Sujeito Passivo: Gabriela Rosa da Paixão Santana
 C.P.F.: 083.028.346-37
 Endereço: Rua Elza Vieira Starling nº 116 – Centro – Rio Casca – MG.
 Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2013
 Evaldo Luiz Goulart de Mattos – MASP 262.535-8
 Chefe da AF1º Nível/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA-AF 1º NÍVEL / JUIZ DE FORA
 INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) da lavratura da(s) peça(s) fiscal(ais) abaixo relacionada(s).
 Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
 Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao(s) referido(s) PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Rua Halfeld nº 422 – Centro – juiz de Fora – MG.
 -PTA Nº: 01.000206066-20
 Coobrigado: Fabiana Saldanha Lopes
 C.P.F.: 043.464.036-03
 Endereço: Rua Estevão de Oliveira nº 128 Ap 02 – Manoel Honório – Juiz de Fora – MG
 -PTA Nº: 03.00041700-25
 Sujeito Passivo: Seacom Informática Ltda
 I.E.: 367190964.0043
 Endereço: Rua Batista de Oliveira nº 1.035 Lt A – Centro/Organbery – Juiz de Fora – MG.
 -PTA Nº: 03.000417003-89
 Sujeito Passivo: Comércio e Indústria Laticínios Luso Brasileiro Ltda
 I.E.: 061202213.0013
 Endereço: Faz. Cachoeira S/N – Zona Rural – Belmiro Braga – MG.
 -PTA Nº: 03.000417007-96
 Sujeito Passivo: Aratur Transportes Ltda
 I.E.: 367025931.0043
 Endereço : Rua Bernardo Mascarenhas nº 670 – Mariano Procópio/ Fábrika – Juiz de Fora – MG.
 Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2013.
 Evaldo Luiz Goulart de Mattos – MASP 262.535-8
 Chefe da AF 1º Nível/Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I/J.FORA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA II / UBA
 INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44747/08, fica(m) o(s) Sujeito Passivo(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação , intimado da lavratura do(s) Auto(s) de infração abaixo relacionados(s).
 Informamos que é de 30 (Trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Rua São José 198- Centro em Ubá-MG.
 Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislação pertinente, Lei 6.763/75.
 Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do art. 102 da RPTA/MG) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
 NOME : Móveis Del Rey Ind. Com. e Transportes Ltda - Me
 IE : 699.137308.00-91
 END : R. Dr. João Cataldo Pinto, 821- Bairro: Centro
 36512.000 – Tocantins – MG.
 AL : 03.000411115-61
 RITA DE CÁSSIA MOTTA
 CHEFE DA AF/2º NÍVEL-UBÁ– SRF/Juiz de Fora
 MASP: 262.383-3-Ubá, 02/12/2013.

02 494064 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
 AF/2º NÍVEL.MONTES CLAROS
 INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante os PTA a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros - MG.
 PTA Nº : 01.000202167-24
 Sujeito Passivo : Jose Pereira Alves
 CPF/IE/CNPJ : 084.157.756-01
 Endereço : Rua Horacio Ramos, nº 10 - Centro
 39355-000 – São João da Lagoa - MG
 Montes Claros, 29 de novembro de 2013.
 Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
 AF/2º NÍVEL.MONTES CLAROS
 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.
 Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
 Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros – MG.
 PTA Nº: 01.000200477-79
 Sujeito Passivo: Maria do Amparo de Jesus Costa (Coobrigado)
 CPF/CNPJ: 011.424.915-60
 Endereço: Rua Lagoa Baleia, nº 95-B – B. Monte Carmelo
 39402-510 – Montes Claros – MG
 PTA Nº: 01.000200477-79
 Sujeito Passivo: Reginaldo de Jesus Costa (Coobrigado)
 CPF/CNPJ: 437.179.855-15
 Endereço: Rua Lagoa Baleia, nº 95-B – B. Monte Carmelo
 39402-510 – Montes Claros – MG
 PTA Nº: 01.000205839-30
 Sujeito Passivo: Rogério Rodrigues Vieira
 CPF/CNPJ: 043.582.546-16
 Endereço: Rua Serafim Teixeira Guimarães, 446– B. das Pedras
 39430-000 – São João da Ponte – MG
 PTA Nº: 01.000205965-60
 Sujeito Passivo: Daniela Ferreira Campos
 CPF/CNPJ: 083.574.486-82
 Endereço: Rua Francelino Queiroz, nº1013– B. das Pedras
 39430-000 – São João da Ponte – MG
 PTA Nº: 01.000206053-05
 Sujeito Passivo: José Pereira da Silva (Coobrigado)
 CPF/CNPJ: 042.859.606-13
 Endereço: Praça Dr. Rocket, nº 212 – Centro
 39440-000 – Janaúba – MG
 PTA Nº: 01.000206119-92
 Sujeito Passivo: Maria Aparecida Ferreira da Silva
 CPF/CNPJ: 008.687.976-69
 Endereço: Rua Rosângela Moura, nº 328 – B. Santa Rafaela
 39402-847 – Montes Claros – MG
 PTA Nº: 01.000206839-26 e 01.000206843-45
 Sujeito Passivo: George Wagner Ladeia Borges
 CPF/CNPJ: 748.533.256-20
 Endereço: Ave Maria Conceição Oliveira, nº52 – Vila Oliveira
 39401-109 – Montes Claros – MG
 PTA Nº: 03.000375005-32
 Sujeito Passivo: Eumice Boutique Ltda. EPP
 CPF/CNPJ: 22.673.362/0001-86
 Endereço: Rua Doutor Veloso, nº633 – Centro
 39400-074 – Montes Claros – MG
 Montes Claros, 29 de Novembro de 2013.
 Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros

EDITAL 005.676/2013
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA M. CLAROS
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/MONTES CLAROS
 CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso III, V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art.108, inciso II, alíneas "b" e "c" ", e no § 7º do mesmo artigo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Montes Claros
 001071088.00-81 MARCI PROFETA DE SOUZA - ME
 001071097.00-99 MATER PLAST DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME
 001072248.00-75 ROBINSON PEREIRA DE OLIVEIRA - ME
 001072370.00-95 FARK COM DE ARMARINHOS ROCHA LT ME
 001072770.00-06 CAROLINO RODRIGUES DA SILVA - ME
 001074712.00-05 OSVALDO FERNANDES LIMA
 CPF/ME nº 270.794.306-15 - ME
 001074806.00-06 CELMA DE SOUZA MALGALHAES - ME
 001074888.00-89 ASSAD & ASSAD P ALIMENTICIOS LT ME
 001075234.00-42 SIDNEI APARECIDO DE SOUZA
 001076646.00-88 LISBOA SOUZA E LIMA BAR LTDA - ME
 001081074.00-60 POLLYDERUM E IMOBILIARIOS LT ME
 001082827.00-66 VALDO COMERCIO DE CARNES LTDA - ME
 001083271.00-67 WAGNA OLIVEIRA GONCALVES - ME
 001083292.00-29 WANDER MORAIS DE SOUZA - ME
 001087351.00-20 DEBORA RODRIGUES BARBOSA - ME
 001088113.00-52 DANDE & VIDAL LTDA - ME
 001088327.00-13 JANE LUCIA QUEIROZ SILVA - ME
 001091865.00-54 OSMANE GONCALVES ROCHA - ME
 001082539.00-79 COMERCIAL DI P SANTOS PRO AL LT ME
 001092414.00-11 MAGAZINE CONFIANÇA S/A
 001093337.00-52 FABIANE SILVA CASTILHO - ME
 001094213.00-57 FLACON CONSTR E GESSO MG LT ME
 001099774.00-19 GONCALVES E RIBEIRO COM LT ME
 433075226.00-85 ADILSON RAMOS PEREIRA - ME
 433296930.00-80 APARECIDA DE FATIMA R DE AQUINO ME
 433309702.00-67 NELMA MARIA ALVES - ME
 433353079.00-48 DN MOTOS MONTES CLAROS LTDA
 433276656.00-37 NEUSA DE JESUS BARRROS
 433277122.00-52 RENATO PUMAREGA SANTOS ASSIS - ME
 433285833.00-50 DIOGO FERREIRA GUIMARAES - ME
 433359106.00-90 JOSE DE ALMEIDA DIAS - ME
 001706830.00-65 LEONARDO FERREIRA SANTOS 02620711690
 001084973.00-66 MS ROUPAS & ACESSORIOS LTDA - ME
 001000716.00-03 MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA - ME
 001019178.00-22 JOLIE MODAS LTDA - ME
 001020573.00-19 JOAO ANTONIO SOARES OLIVEIRA - ME
 001026624.00-62 CASA DE CARNES SANTOS E CARD LT - ME
 001031032.00-54 LEONARDO LEITE FERREIRA - ME
 001031178.00-67 AUGUSTAVA NUNES DA CONCEICAO - ME
 001044391.00-06 JOSE APAREC QUARESMA DA SILVA - ME
 001050720.00-12 SOUZA E SANTOS INDUSTRIA E COM LT ME
 001051869.00-59 ADELAIDE ANDREA SILVA BARBOSA - ME
 001057146.00-20 ANTONIO GERALDO VIEIRA DE SOUZA - ME
 001057894.00-78 COMERCIAL JC LTDA - ME
 001061674.00-77 CLAVITON ANDRADE DURAES - ME
 001068893.00-69 FABIOLA SANTOS COELHO DE OLIV ME
 001070266.00-19 GLEYDE SAMPALIO LANDIM COSTA - ME
 Montes Claros (MG), 02 de dezembro de 2013
 Charles Dias Leite Júnior- MASP 339.227-1-
 Chefe AF/Montes Claros

02 494066 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
 AF/1º NÍVEL - UBERABA
 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da pela fiscal abaixo relacionada.
 Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
 Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450, Uberaba/MG. CEP: 38066-000.
 PTA/Nº: 01.000207801.15
 Sujeito Passivo: Tatiana Freitas dos Santos
 CPF: 032.659.596-19
 End: Rua Augusta Modesto Cajado nº 162. São José. Uberaba/MG. CEP: 38082-075.
 Uberaba, 29 de novembro de 2013.
 Ademar Barboza de Oliveira - Chefe-AF/1º Nível - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
 AF/1º NÍVEL - UBERABA
 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da pela fiscal abaixo relacionada.
 Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
 Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450, Uberaba/MG. CEP: 38066-000.
 PTA/N: 01.000207651.08 e 01.000207656.98
 Sujeito Passivo: Maria das Graças Torres
 CPF: 406.063.846-34
 End: Rua Tiradentes, nº 490, Fabrício. Uberaba/MG. CEP: 38065-010.
 Uberaba, 29 de novembro de 2013.
 Ademar Barboza de Oliveira - Chefe-AF/1º Nível - Uberaba

EDITAL 005.675/2013
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – UBERABA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/UBERABA
 INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição localizada na Avenida Gabriela Castro Cunha, 450 CEP: 38066-000 Bairro: Vila Olímpica em Uberaba - MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b", "c" e "h" do RICMS/02.
 Município de Uberaba.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 001649472.00-72 JFD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
 Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2013.
 Chefe de Unidade: Ademar Barboza de Oliveira

02 494068 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
 - I UBERLÂNDIA-AF/ 3º NÍVEL/ PRATA
 COMUNICADO Nº 001/13

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
 1- GEICELLI DA COSTA PONTES
 IE:002.001501.0040 - CNPJ:16.573.253/0001-94
 Endereço: RUA TENENTE REIS, 1461, B - CENTRO - PRATA- MG
 Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos.
 Base Legal: Base legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.5", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
 Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 08/08/2013
 Ato Declaratório nº 10.528.010.000001, de 29/11/2013
 PRATA , 29 de novembro de 2013.
 ELAINE FERNANDES ALVES CESAR
 CHEFE AF/ 3º NÍVEL/ PRATA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
 FAZENDA/UBERLÂNDIA
 DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS
 COMUNICADO Nº 002/13

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do art. 7º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da empresa MASTER ALPHA COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA EPP, IE: 075.953300.01-51, CNPJ 14.841.036/0001-02, situada na Quadra 218, conjunto O, lote 30, loja 03, Santa Maria, Brasília/DF.
 Motivo: documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. A inscrição estadual da empresa foi cancelada pelo Fisco do Distrito Federal, em função da prestação de informações cadastrais falsas (art. 29, II, b, do Decreto nº 18.955/97 - RICMS/DF), segundo Edital nº 08, de 05/04/2013, publicado no Diário Oficial do DF nº 71 (pg. 342), em 0